

**PORTARIA Nº 363 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 2.345/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **TISIANE ISOPPO MACHADO**, matrícula nº 49.934, cargo de Professor de Matemática, padrão referência nível 02, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, face a Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 06/2026, de 05 de fevereiro de 2026, do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral